



Ofício nº 437 /2025

Assunto: Portal da transparência

Referência: Requerimento 095/2025

Minduri, 16 de dezembro de 2025.

Nobre Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Em atenção ao Requerimento nº 095/2025, encaminhado por essa respeitável Casa Legislativa, a Administração Municipal vem, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados, reafirmando seu compromisso permanente com a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento do controle social, pilares essenciais da boa gestão pública. O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal encontra-se em constante processo de aperfeiçoamento, buscando tornar as informações do Poder Executivo cada vez mais claras, organizadas e acessíveis à população, bem como assegurar o fiel cumprimento da legislação vigente e das boas práticas de governança pública.

Nesse sentido, informa-se que, em outubro de 2025, foi implantado o Módulo de Gestão do Portal da Transparência, que possibilitou a introdução de novas funcionalidades e melhorias estruturais, dentre elas a criação da aba “Legislação”, concebida com o objetivo de centralizar, organizar e facilitar o acesso a todos os atos normativos do Município, tais como leis, decretos, portarias e demais atos administrativos.

Esclarece-se, ainda, que por se tratar de uma ferramenta recentemente implementada, as informações disponíveis no Portal ainda estão sendo gradualmente processadas, revisadas e organizadas pelos servidores responsáveis. Durante esse período de consolidação, algumas informações permanecem apresentadas de forma separada, sem que isso represente prejuízo à publicidade dos atos ou à transparência das ações administrativas.



A reorganização das publicações, inclusive dos Decretos Contábeis, integra esse processo de modernização do Portal, que visa promover maior padronização, clareza e facilidade de consulta, sempre em consonância com os princípios da administração pública.

Quanto à divulgação das alterações realizadas, esclarece-se que estas decorreram de ajustes técnicos e funcionais do sistema. Todavia, a Administração Municipal reconhece a relevância do diálogo institucional e da comunicação clara com a sociedade e com o Poder Legislativo, razão pela qual seguirá empenhada em aprimorar a divulgação de futuras atualizações.

Por fim, registra-se que a Administração Municipal permanece comprometida com a contínua evolução do Portal da Transparência, com vistas a oferecer um ambiente cada vez mais intuitivo, organizado e eficiente, fortalecendo a transparência pública e o acesso do cidadão às informações oficiais.

Renovam-se, por fim, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fabíola Alves Santos de Oliveira
Secretária de Administração e Finanças

Exma. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

